

PORTARIA Nº 159/2016

(DOC TCE-MT de 20.09.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

CONSIDERANDO o recesso de final de ano no âmbito deste Tribunal, previsto para o período de 19.12.2016 a 06.01.2017, nos termos do artigo 2º da Portaria nº 015/2016, publicada no Diário Oficial de Contas em 28.01.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o recesso de final de ano no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para o período de 23 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de setembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente